PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/26 – ESCLARECIMENTOS Nº 01

Pergunta:

No edital menciona que os itens 1 ao 11 é exclusivo , porém no site está ampla. Qual devemos seguir?

Resposta a Esclarecimento:

Conforme consta no preâmbulo do edital, os lotes 01 a 11 são contemplados pelos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, mas **não são exclusivos para ME/EPP**. Essas empresas poderão participar juntamente com as demais licitantes, observadas as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

Já para o lote 12, o edital prevê a não aplicação desses benefícios em razão do valor estimado do lote, nos termos do art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, deve ser considerada a regra descrita no preâmbulo do edital, que prevê os benefícios para ME/EPP nos lotes 01 a 11, sem restringir a participação exclusivamente a essas empresas.

Seção de Licitações
15/10/2026